CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS
ESTADO RIO DE JANEIRO

EMENDA IMPOSITIVA Nº 009/ 2020
AO PROJETO DE LEI Nº 085/2020 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

PROMOVENTE VEREADOR: Misaias Da Silva Machado
ÁREA : SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE
OBJETIVO : Compra de um equipamento de Ressonância Magnética e dois Mamógrafo para melhorar e agilizar o atendimento da população.

EMENTA: Altera dotações previstas suprimindo ou suplementando, conforme quadros de rubrica.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 041/2018, publicada no jornal Oficial do Município, edição 978, que institui as EMENDAS IMPOSITIVAS, aprova a seguinte;

EMENDA IMPOSITIVA:

Art. 1º - Suprimir dotaçãoReserva Contingência cód.99 em R$418.000,00(Quatrocentos e dezoito mil reias), conforme quadro de rubrica abaixo.

Unidade Orçamentária	Ação	Código	Elemento de Despesa	Valor (R$)
Reserva Contingência	02.99	99	99.999.9.99	418.000,00

Art. 2º - Suplementar as Dotações Orçamentárias no valor de R$418.000,00(Quatrocentos e dezoito mil reias), conforme quadro de rubricas abaixo.

Unidade Orçamentária	Ação	Código	Elemento de Despesa	Valor (R$)
SEMUSA	Compra de Equipamentos	10.122.0128.2.815	4.4.90.52.00	418.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo obrigado a criar as rubricas orçamentárias necessárias para cumprimento ao disposto nesta emenda.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2020.

EXPEDIENTE

MISAIAS DA SILVA MACHADO
VEREADOR-AUTOR

EM: 15 DEZ. 2020

Marta Maria Cabral
AUXILIAR LEGISLATIVO
MATR.: 012